

PORTARIA Nº 229/BM-1/2016*

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 20 de abril de 2016, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO MASCULINO:

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA
GRANDE

Classif.	Nome	RG
650º	ISMAILE FERREIRA TIBURCIO (processo Judicial nº 0011128-69.2016.811.0003)	873390 SSP RO
1500º	FELIPECABRAL DO AMARAL (processo Judicial nº 0011017-14119986 SSP 85.2016.811.0003)	MT
1890º	JEFFERSON ALVES (processo Judicial nº 0011332-16.2016.811.0003)	1917532 SSP MT

POLO: JUINA

Classif.	Nome	RG
280º	WELTON JULIANO ALMEIDA COSTA (processo Judicial nº 0010659-23.2016.811.0003)	12116190 SJ MT

POLO:
SORRISO

Classif.	Nome	RG
140º	NIKI NELSON LIMA ANTONIETTI (processo Judicial nº 08010873-72.2016.811.0003)	17979412 SSP MT

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 03 de Maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

* Republicado por ter saído incorreto à pág. 55 do DOE nº 26770 de 04/05/2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0b3887c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar